



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: [toropi@toropi.rs.gov.br](mailto:toropi@toropi.rs.gov.br)

DECRETO MUNICIPAL Nº 3233-21/2024, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

**SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$11.000,00 (ONZE MIL REAIS) LAURO SCHERER**, Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1107, de 13 de outubro de 2022.

## DECRETA

**Art. 1º** - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

**Órgão 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**2036 - MANTER AS ATIVIDADES DA SMF**

(022) 339040000000000500 - Serviços de tecnologias da informação.....R\$5.000,00

**Órgão 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRIC, IND, COM, TUR E MEIO AMBIENTE**

**2060 - MANTER O CONVÊNIO COM A EMATER**

(231) 339039000000000500 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$6.000,00

**Art. 2º** - Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

**Órgão 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**2079 - MANTER A FROTA DE VEÍCULOS**

(387) 339039000000000500 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$11.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

**LAURO SCHERER**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**JAMES DUPONT**

Secretário da Fazenda